

Ofício n.º 138/GSC

Unaí (MG), 21 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2019, de autoria do Vereador Silas Professor, que reconhece de utilidade pública a Associação do Projeto de Assentamento Eldorado do Carajás – Apec -, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais